

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>475</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>74</u> , em <u>30/06/09</u> Horas: <u>21:10</u> <u>Quarta</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>132</u> /2009
--	--	-------------------------

AUTOR: Vereador **CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV**
Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT**

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOÃO PESSEGO**, em razão de seu falecimento ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 30 de junho de 2009.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

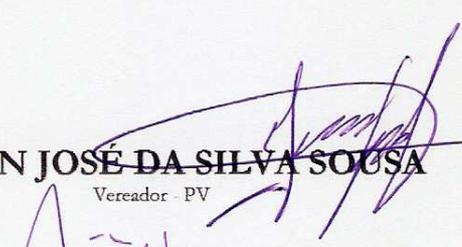
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JOÃO PESSEGO era membro da Igreja Assembléia de Deus – Ministério Madureira, pessoa bastante conhecida em nossa cidade, pois aqui morava há dois anos.

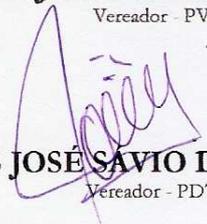
Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. JOÃO PESSEGO era possuidor de um vasto ciclo de amizades, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sr. João Pêssego partiu desta vida deixando no coração dos familiares e amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV


CARLOS JOSÉ SAVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT